



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CGOVTIC - COMITE DE GOVERNANCA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
ATA DE REUNIÃO Nº 5 / 2023

1. Identificação da Reunião

Data	Responsável
18/12/2023	CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO

2. Objetivo

5ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (CGOVTIC)

3. Itens da pauta

Seq	Descrição
1	PDTIC 2024 versão 1.0
2	Plano de contratações 2023 versão 5.0

4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
DINA MARCIA DE VASCONCELOS MARANHÃO DA CAMARA	GAPSTIE	DINA MARCIA DE VASCONCELOS MARANHÃO DA CAMARA:20024230 Assinado de forma digital por DINA MARCIA DE VASCONCELOS MARANHÃO DA CAMARA:20024230 Dados: 2024.02.22 15:02:21 -03'00'
ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA	DG	ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA:30024305 Assinado de forma digital por ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA:30024305 Dados: 2024.02.22 16:09:46 -03'00'
MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA	STIE	MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317 Assinado de forma digital por MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317 Dados: 2024.02.27 15:51:35 -03'00'
CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA	SGP	CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA:30024334 Assinado de forma digital por CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA:30024334 Dados: 2024.02.29 15:22:54 -03'00'
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO	SAOF	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 Assinado de forma digital por SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 Dados: 2024.03.14 17:41:24 -03'00'
JOAO PAULO DE ARAUJO	SJ	
CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO	PRES	CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO:50140 Assinado de forma digital por CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO:50140 Dados: 2024.03.26 15:06:37 -03'00'
ISAAC BRUNO GOMES LEANDRO	AJCRE	

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
-----	-----------	------	--------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	A reunião do CGOVTIC foi aberta pelo Exmo. Presidente Des. Cornélio Alves de Azevedo Neto, que passou a palavra para o Secretário de TIE, Marcos Flávio Nascimento Maia. Marcos apresentou: Plano Diretor de TIC 2024, composto por 5 anexos abaixo relacionados - Anexo 1 - Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE) - Anexo 2 - Plano de Demandas Internas 2023 (versão 1.0) - Anexo 3 - Plano de Capacitação da STIE 2023 (Versão 1.0) - Anexo 4 - Plano de Contratações de Soluções de TIC 2023 (Versão 2.0) Plano de Contratações de TIC 2023 - versão 5.0	18/12/2023	CORNÉLIO ALVES, MARCOS FLAVIO
2	Todos os anexos enviados e analisados foram aprovados e encontram-se anexos a esta ata, além da apresentação realizada na forma de resumo dos artefatos.	18/12/2023	JOAO PAULO, SIMONE MARIA, EXPEDITO FERREIRA, ANA ESMERA, CORNÉLIO ALVES, MARCOS FLAVIO, CLAUDIA JOSEMIRA
3	Informou que serão adquiridos 276 kits biométricos para este Regional ainda neste exercício, conforme descentralização orçamentária do TSE comunicada por meio do ofício-circular GAB-DG nº 368/2023 - TSE, na ordem de R\$ 1.492.056,00.	18/12/2023	MARCOS FLAVIO
4	Registro a participação dos servidores abaixo relacionados: Jorge Henrique de Almeida (AUDI) Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (AGE) Augusto Cesar Macedo Brandão de Araújo (ASSINT) Diego Varela Ribeiro (APRES) Sara Angélica Oliveira Cardoso (ASCOM)	18/12/2023	JOAO PAULO, SIMONE MARIA, ANA ESMERA, CORNÉLIO ALVES, MARCOS FLAVIO, CLAUDIA JOSEMIRA, ISAAC BRUNO

6. Pendências

Nenhuma pendência registrada

7. Ausências e substituições

Data	Nome do ausente	Substituto
18/12/2023	EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA (CRE)	ISAAC BRUNO GOMES LEANDRO

8. Observações

Sem observações.

9. Fechamento da ata

Data	Secretária ou Secretário
18/12/2023	DINA MARCIA DE VASCONCELOS MARANHÃO DA CAMARA

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO **PDTIC 2024**

Versão 1.0

Anexo I da Portaria n.º 0XX/2024-GP

Natal/RN

Dezembro/2023



**COMPOSIÇÃO DO PLENO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Desembargador Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra
Juiz Federal

Juíza Ticiania Maria Delgado Nobre
Juíza de Direito

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes
Juiz de Direito

Doutor Fernando de Araújo Jales Costa
Jurista

Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procurador Regional Eleitoral



**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(CGOVTIC)**

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Desembargador Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor Diego Costa Pinto Dantas
Juiz Eleitoral Representante do 1º Grau

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

Cláudia Josemira Marinho de Lima
Secretária de Gestão de Pessoas

João Paulo Araújo
Secretário Judiciário

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições



**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(COGESTIC)**

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições

Carlos Magno do Rozário Câmara
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica

Maria Teresa Farache Porto
Coordenadora de Eleições

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Coordenador de Sistemas Corporativos



EQUIPE TÉCNICA

Ana Karla Tomaz Costa (GAPSTIE)

Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara (GAPSTIE)

Mônica Paim Veppo dos Santos (GAPSTIE)

Thompson de Oliveira Souza (GAPSTIE)

COLABORADORES

Douglas Santos (SUE/COELE/STIE)

Carlos André de Azevedo Moura (SMI/COINF/STIE)

Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE)

Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE)

George Melo de Freitas Barbalho (SDS/COSIS/STIE)

José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE)

Theresa Regina Pereira Padilha (SSAE/COELE/STIE)

Thiago Fernandes da Silva Dutra (SBDS/COSIS/STIE)



Controle de versão

Versão	Data	Descrição das Alterações	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
1.0	18/12/2023	Versão inicial	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão/STIE	Comitê Gestor de TIC, em 11/12/2023	Comitê de Governança de TIC, em 18/12/2023



SUMÁRIO

Controle de versão	7
Apresentação	9
Referências	10
Abreviaturas	11
Metodologia	12
Princípios e Diretrizes	14
Organização da STIE	15
Direcionadores Estratégicos	18
Estratégias Nacionais	18
Plano Estratégico JERN 2021-2026	20
Objetivos e indicadores	24
1.Perspectiva Estratégica - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 1	24
2.Perspectiva Tática - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 2	25
Planos de ação do PDTIC	26
Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)	27
Plano de Demandas Internas (PDI)	28
Plano Anual de Capacitações de TIC	29
Plano de Contratações de Soluções de TIC 2024	30
Riscos relacionados ao PDTIC	31
Fatores críticos de sucesso	32
Considerações finais	33
Desafios	34



Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o principal instrumento de orientação e direcionamento, empregado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE), que guiará as principais ações do TRE-RN, para o ano de 2024, no que se refere à gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O PDTIC está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325/2020), à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD) 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021) e ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2021-2026 (Resolução TRE-RN n.º 49/2021).

Seu objetivo é contribuir para o alcance da estratégia institucional do TRE/RN, definindo ações específicas ao mesmo tempo que configura-se como um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC. Importante destacar que a TIC tem como foco principal a efetiva utilização da informação como suporte às práticas organizacionais. É a TIC que apoia os eixos negociais, através dos recursos tecnológicos, tornando-se, ainda, essencial para introduzir inovação e atualização tecnológica dentro do TRE/RN, sempre em busca da manutenção dos principais requisitos da segurança da informação.

Desta forma, através de uma nova abordagem de trabalho e uma nova concepção do PDTIC, iniciada no ano de 2021, com o intuito de responder mais rapidamente às mudanças de cenário e correções de rumo, de forma transparente e mensurável, este Plano absorve, ao mesmo tempo, um viés estratégico e o nível tático-operacional. É, portanto, uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, correspondendo à contribuição da área de TIC para a melhoria do desempenho institucional e aumento da maturidade.

Desde 2023, a vigência do PDTIC passou a ser anual, acompanhando a temporalidade dos seus planos derivados e vinculados, além dos planos de temporalidade estendida, que contemplam todo o ciclo da estratégia, iniciados no ano de 2021.

O ano de 2024 deve apresentar, além dos desafios inerentes a mais um ano eleitoral, o foco crescente nas ações de segurança da informação e de inovação.

Marcos Flávio Nascimento Maia

Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições



Referências

- Resolução CNJ nº 325/2020, que institui Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
- Resolução CNJ nº 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026);
- Guia Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário - versão 1.1 - CNJ
- Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
- Resolução TRE/RN n.º 49/2021, de 28 de junho de 2021, que aprova o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026
- Portaria TRE-RN nº 178/2019-GP, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo de Elaboração do Plano Diretivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN nº 174/2019-GP, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo Elaboração e Gestão do Plano de Contratação de TIC , no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN nº 176/2019-GP, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo Elaboração do Plano de Capacitação de TIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN nº 165/2023-GP, de 15 de agosto de 2023, que institui a Gestão de Projetos Ágil - GPA, com a extensão de TI, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN nº 166/2023-GP, de 15 de agosto de 2023, que institui o Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Resolução TRE/RN n.º 110/2023, de 15 de agosto de 2023, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN nº 163/2023-GP, de 15 de agosto de 2023, que institui o Plano de Ação para implementação dos protocolos e manuais previstos na Portaria CNJ nº 162/2021.



Abreviaturas

TERMO	DESCRIÇÃO
COGESTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGOVTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados
CNJ	Conselho Nacional de Justiça.
COELE	Coordenadoria de Eleições
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
COSIS	Coordenadoria de Sistemas Corporativos
CPSI	Comissão Permanente de Segurança da Informação
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais
ENTIC – JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 211/2015.
GAPSTIE	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
GOVTIC	Governança Corporativa de TIC
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEJERN	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN
STIE	Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
TIC	Sigla que designa a área de informática. Em vez de meramente TI (Tecnologia da Informação), a sigla incorporou o 'C', que se refere à "Comunicação", incluindo, sobretudo, as tecnologias ligadas à Internet.
TCU	Tribunal de Contas da União.

Quadro 1 – Abreviaturas



Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTIC seguiu, dentro do aplicável, o manual do processo de elaboração do Planejamento Diretivo de TIC, instituído pela Portaria TRE/RN n.º 178/2019 - PRES (alterada pela Portaria TRE/RN n.º 195/2020 - PRES), composta pelas seguintes fases:

- Identificação e análise dos documentos de referência;
- Realização de levantamento de necessidades e demandas de TIC;
- Avaliação dos Resultados do PDTIC anterior, com realização de diagnóstico, para compreender a situação atual da STIE/TRE/RN;
- Participação no Grupo de Trabalho ENTIC-JUD da Justiça Eleitoral, que, de forma colaborativa, elaborou modelos e sugestões de objetivos, indicadores e ações, integrando vários planos e indicando iniciativas nacionais;
- Consolidação das demandas de bens e serviços, de capacitações e iniciativas;
- Construção dos objetivos e indicadores utilizando a metodologia OKR;
- Elaboração dos planos derivados deste PDTIC;
- Elaboração das minuta do PDTIC e da Portaria que o institui; e
- Submissão do PDTIC ao Comitê Gestor de TIC - COGESTIC e ao Comitê de Governança de TIC - CGOVTIC.

As ações e projetos do PDTIC consideram as demandas originadas de:

- Requisitos legais, como os novos direcionamentos da nova ENTIC-JUD (Res. CNJ nº 370/2021) e das outras normas específicas daquele órgão;
- Solicitações oriundas das diversas áreas demandantes;
- Projetos e ações não finalizados do PDTIC anterior que foram considerados aptos à continuidade;
- Projetos da STIE relacionados às eleições;
- Ações necessárias à implementação da política de segurança da informação regulamentada pela Resolução nº 110/2023 do TRE-RN; e
- Ações necessárias à implementação do Plano de Ação para adequação do TRE/RN à LGPD, conforme a Portaria nº 84/2021-GP.

Considerando que o direcionamento da nova ENTIC-JUD foi a de que a área de TIC, nos Tribunais, deve seguir a estratégia do órgão, não necessitando de um referencial estratégico específico, este Plano foi desenvolvido, então, mesclando parte do direcionamento estratégico, com ciclo de menor duração, e o nível



tático-operacional, fundindo os processos experimentados no ciclo anterior, objetivando um produto que se mostre mais efetivo em termos de alcance dos resultados almejados.

Esta nova abordagem inclui a aplicação da metodologia OKR, que se propõe a trazer mais alinhamento, engajamento das equipes técnicas e clareza sobre o que é mais importante para o negócio, de forma que a definição das prioridades esteja vinculada ao propósito da instituição. A metodologia OKR é uma sigla que vem da expressão *Objectives and Key-Results*, ou Objetivos e Resultados Chave, em português. Ao trabalhar com OKR's objetiva-se ter a visão do ponto de partida e de onde se quer chegar, a priorização de como chegar lá, o entendimento do que esperar de cada equipe, e foco nos objetivos mais relevantes. A metodologia OKR se divide em dois eixos: definir alvos e mensurar progressos. É necessário saber o que se quer alcançar e mensurar o que foi alcançado, que são os objetivos e resultados-chave, respectivamente. Além de permitir que as equipes se vejam nos processos de trabalho e como atingir as metas planejadas.



Princípios e Diretrizes

Princípios:

- Promover a Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRE/RN;
- Alinhamento dos objetivos estratégicos às necessidades de negócio;
- Participação efetiva da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TIC;
- Aquisições e Contratações de Soluções de TIC precedidas de planejamento e alinhadas ao PDTIC;
- Promoção da transformação digital;
- Melhoria contínua da segurança em TIC, com foco na proteção de dados pessoais, conciliando com a necessidade de manter ativo o princípio público da transparência; e
- Melhoria da eficiência dos processos de TIC, acompanhada do respectivo mapeamento coerente com a metodologia de processos do TRE/RN;

Diretrizes:

- Buscar a excelência, inovação e criatividade na gestão;
- Garantir atendimento de qualidade aos usuários;
- Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação;
- Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores que atuam na área de TIC;
- Melhoria contínua da infraestrutura de TIC e dos sistemas de informação;
- Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, buscando assegurar padronização, integridade e segurança;
- Monitorar os processos e serviços críticos de TIC (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).



Forças

- Qualidades nas equipes como: comprometimento, visão investigativa, perseverança, criatividade, vontade de colaborar, companheirismo e capacidade para fazer mais com menos
- Interesse dos gestores da STIE em aprimorar a estrutura organizacional interna e buscar a excelência na prestação de serviços
- Equipes com conhecimento e aptidões diversificados
- Cargos de liderança da STIE ocupados por servidores do quadro permanente
- Busca pela implantação de melhores práticas de gestão de serviços e governança de TIC
- constante atualização do parque computacional
- Bom ambiente de trabalho
- Cultura inovadora na área de desenvolvimento de sistemas e infraestrutura
- Investimento contínuo em soluções voltadas para a melhoria da segurança cibernética

S

Fraquezas

- Demandas excessivas em relação ao quadro de servidores
- Limitação na viabilização de capacitação
- Dificuldade na comunicação interna
- Elevação da vulnerabilidade em consequência do aumento da disponibilização de serviços externos
- Baixa maturidade na gestão de riscos

W

Ameaças

- Solicitações de soluções de outros Regionais incompatíveis com os critérios de segurança e arquiteturas definidos no TRE/RN
- Questionamentos sobre segurança do sistema eletrônico de votação;
- Aumento de ataques cibernéticos às instituições
- Excesso de controles por órgãos externos (TCU e CNJ)

T

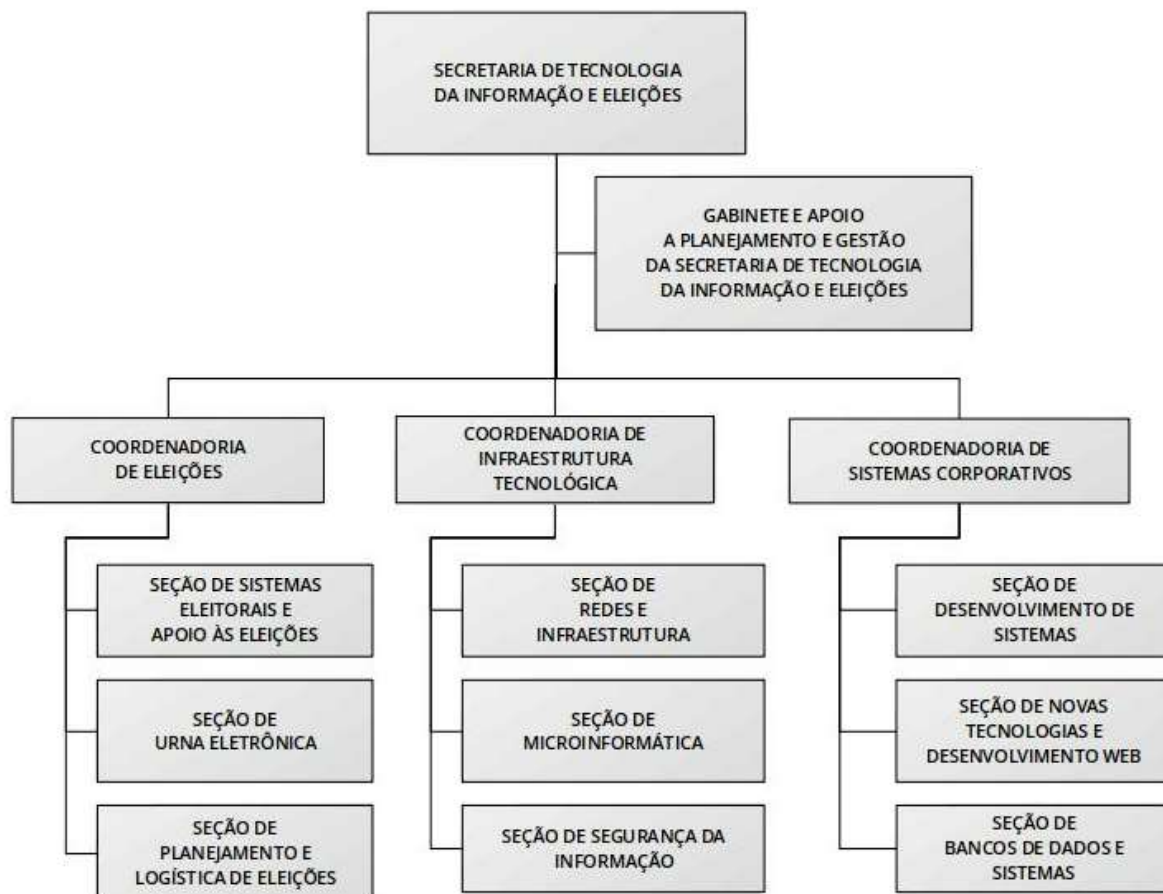
Oportunidades

- Estímulo à transformação digital
- Disponibilidade de inovações tecnológicas
- Sistemas padronizados e custeados pela Justiça Eleitoral
- Participação em grupos colaborativos técnicos, negociais e para aquisições (TSE e Regionais)
- Ambiente favorável à formação de parcerias na Justiça Eleitoral, para inovações tecnológicas
- Estímulo do TSE, CNJ e TCU na implantação de melhores práticas de TIC

O

Organização da STIE

A Secretaria da Tecnologia da Informação e Eleições é estruturada de acordo com o seguinte organograma:



Além da organização interna da STIE, merecem destaque outras estruturas de apoio e governança de TIC:

- **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGOVTIC)** - Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019;
- **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (COGESTIC)** - Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019;
- **Comissão Permanente da Segurança da Informação (CPSI)** - Instituída por meio da Resolução TRE/RN n.º 08/2009, de 26 de maio de 2009;
- **Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR** - Instituído pela Portaria Nº 423/2017-GP;
- **Gestor de Segurança da Informação** - Designado através da Portaria DG n.º 45/2017;



- **Comitê Gestor de Eleições** - Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019.





Direcionadores Estratégicos

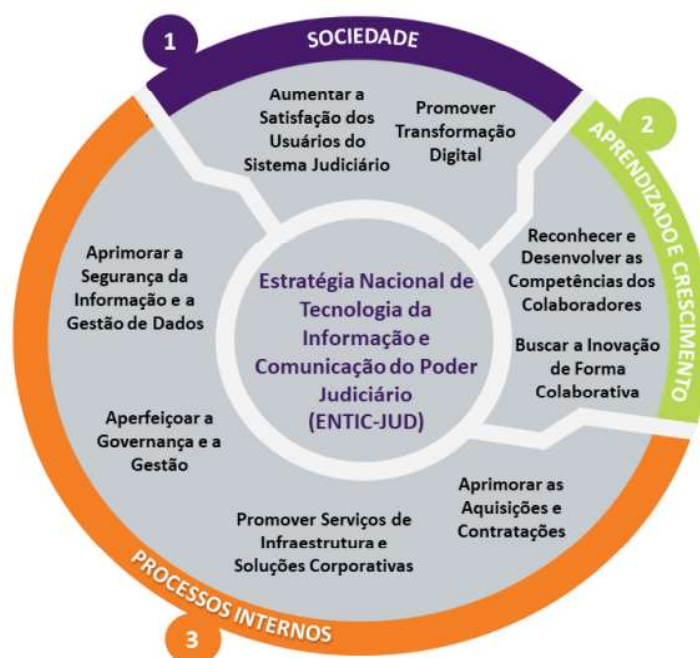
Estratégias Nacionais

A Resolução CNJ nº 325/2020, dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e possui como um dos seus objetivos estratégicos o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”.

Já através da Resolução CNJ nº 370/2021, foi instituída a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”. O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

A principal meta estabelecida pela ENTIC-JUD é atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório no índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) até dezembro de 2026.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO





Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD	Grupos entregáveis - Plano de Trabalho da ENTIC-JUD	Prazo
Sociedade	OE1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Grupo 6 -Atendimento e satisfação do usuário	2 anos
	OE2: Promover Transformação Digital	Grupo 8 -Iniciativas de transformação digital	4 anos
Aprendizado e crescimento	OE3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Grupo 7 - Desenvolvimento das competências dos colaboradores	3 anos
	OE4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Grupo 1 - Colaboração e inovação	2 anos
Processos Internos	OE5: Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Grupo 2 - Governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação	1 ano
	OE6: Aprimorar as Aquisições e Contratações	Grupo 4 - Aquisições e contratações	2 anos
	OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Grupo 3 - Segurança da informação e proteção de dados	1 ano
	OE8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Grupo 5 -Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	2 anos



Plano Estratégico JERN 2021-2026

A Resolução TRE/RN nº 49/2021, instituiu o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte no período de 2021-2026, ao qual vincula-se este PDTIC como desdobramento da estratégia.

Missão JERN

Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral .

Visão JERN

Ser reconhecida como uma justiça íntegra, inovadora, ágil e efetiva.

Atributos de Valor JERN

Acessibilidade

Ética

Inovação

Integridade

Segurança jurídica

Sustentabilidade

Transparência



Perspectiva	Objetivos Estratégicos PEJERN
Sociedade	S1: Garantia dos direitos de cidadania
	S2: Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços
	S.3 Fortalecimento da relação institucional com a sociedade
	S.4 Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais
Aprendizado e crescimento	AC.1: Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário
	AC.2 Fomento à cultura da inovação
	AC.3 Fortalecimento da segurança da informação
	AC.4: Incremento à transformação digital
	AC.5: Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
Processos Internos	PI.1: Fortalecer o acesso à justiça
	PI.2 Promoção da integridade e da ética
	PI.3 Aprimoramento da governança institucional
	PI.4 Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral
	PI.5: Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade



DIRECIONAMENTO DE TIC

Foram definidos os seguintes parâmetros estratégicos para a STIE do TRE/RN:

Missão da STIE

Fornecer soluções tecnológicas com excelência, visando otimizar o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Visão da STIE

Ser reconhecida por apresentar soluções inovadoras, primando pela segurança e transparência nas demandas de TIC

Atributos de Valor da STIE

Segurança da Informação

Qualidade

Celeridade

Comprometimento

Cooperação

Eficiência



Objetivos e indicadores

A estratégia de TIC é direcionada pela ENTIC-JUD e pelo alinhamento com o PEJERN. Assim, seguindo a metodologia OKR, foram definidos objetivos, resultados esperados (KR) e iniciativas em duas camadas (Camada 1 e Camada 2).

Para a Camada 1 de objetivos e resultados-chaves, foram definidos os objetivos estratégicos da própria ENTIC-JUD, após realizado o alinhamento com o PEJERN. Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários estão descritos na tabela Objetivos e Indicadores de Camada 1.

Os objetivos principais (Camada 1) se desdobram em objetivos de Camada 2, táticos, conforme a tabela seguinte. Além disso, cada objetivo desdobrado possui seus resultados-chave (KRs), que complementam as informações sobre o alcance dos objetivos de maneira geral. As condições de atingimento dos objetivos poderiam ser objeto de outros indicadores, chamados genericamente de KPIs (indicadores de desempenho), que não serão tratados aqui neste momento.

Detalhamento:

- 1.Perspectiva Estratégica - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 1
- 2.Perspectiva Tática - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 2

1.Perspectiva Estratégica - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 1

ID	KR Tier 1
01 KR1-1.1	Aumentar o índice de satisfação dos usuários internos de TIC
02 KR1-4.1	Realizar publicações no Connect-Jus divulgando iniciativas da STIE
03 KR1-5.1	Ampliar a execução do PTE
04 KR1-6.1	Aumentar o índice de Contratações de TIC realizadas
05 KR1-7.1	Garantir a atualização do sistema operacional dos servidores de rede
06 KR1-7.2	Reduzir o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico.
07 KR1-8.1	Garantir o mínimo de 97% de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC
08 KR1-8.2	Ampliar o número de soluções que atendem aos requisitos de acessibilidade



2.Perspectiva Tática - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 2

ID	KR Tier 2
09 KR2- 1.1.1	Aumentar o percentual de chamados atendidos de acordo com os SLA
10 KR2- 1.1.2	Garantir o nível de satisfação de atendimento de chamados de TIC
11 KR2- 1.2.1	Aumentar o nível de satisfação com o desenvolvimento e suporte dos sistemas
12 KR2-4.1.1	Aumentar iniciativas de TIC relacionadas à inovação
13 KR2-5.1.1	Índice de modelagem de processos - Novo
14 KR2-6.1.1	Maximizar o percentual de orçamento de contratações de TIC liquidado no exercício
15 KR2-6.2.1	Garantir o cumprimento dos prazos de entrega dos artefatos (DOD, EP e TR) ANALISAR SE PERMANECE
16 KR2-6.2.2	Reduzir a quantidade de contratações de TIC previstas, mas não homologadas no exercício ANALISAR SE PERMANECE
17 KR2-6.2.3	Aumentar o percentual anual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios socioambientais na etapa de planejamento.
18 KR2-8.4.1	Maximizar a atualização de bibliotecas e dependências de software utilizadas no desenvolvimento de sistemas.



Planos de ação do PDTIC

O Plano Diretor de TIC é composto por planos derivados que contemplam iniciativas, projetos e ações coordenadas visando ao alcance das metas e dos objetivos estabelecidos, além de demandas de contratações, aquisições e capacitações na área de TIC.

As origens para a elaboração dos Planos são as bases legais, o direcionamento estratégico, a busca pela inovação e continuidade da evolução da maturidade em gestão e governança de TIC.

O PDTIC é composto pelos seguintes planos:

Plano Derivado	Referências
Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)	- Res. CNJ 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026 - Guia Estratégico de TIC- CNJ - versão 1.0
Plano de Demandas Internas (PDI)	- PEJERN 2022-2026 - Iniciativas para alcance dos objetivos e resultados-chave de 1ª e 2ª camada - Solicitações da área negocial
Plano Anual de Capacitação de TIC (PAC)	- Lacunas de Competências - Atualização tecnológica
Plano de Contratações de Soluções de TIC	- Resolução CNJ nº 182/2013 (restabelecida pela res. CNJ nº 480/2022) - Levantamento de necessidades

Cada um desses planos tem controle de versionamento próprio e independente, e sempre que aprovados serão encaminhados para publicação no repositório nacional do Connect-Jus e na área respectiva das páginas da Intranet e Internet do nosso Tribunal.

A Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário - ENTIC JUD prevê ainda, em seus ditames, que a área de TIC dos órgãos do Poder Judiciário elaborem outros planos que não contemplam apenas iniciativas para alcance dos objetivos e da estratégia, mas sim, planos derivados da estratégia, com especificação de controles, solicitações e demandas. Em alguns casos, as ações descritas nestes planos serão executadas apenas em determinadas condições (na ocorrência de um risco ou de um desastre, por exemplo) e não de maneira necessária para tornar a estratégia eficaz. Assim, o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços e o Plano de Gestão de Riscos de TIC, respectivamente previstos nos art. 36 e 37 da Res. CNJ nº 370/2021 serão objetos a serem tratados em normas disciplinares específicas. Ambos guardam relação com o objetivo 7 de aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.

Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)

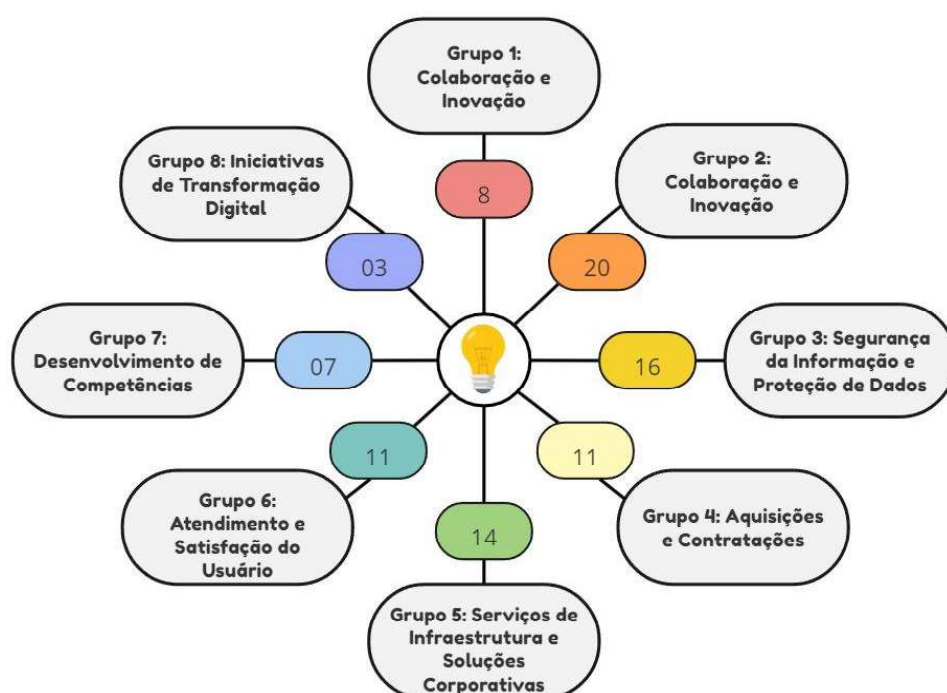
O PTE – Plano de Trabalho da Entic-Jud se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da resolução CNJ nº 370/202 e está previsto expressamente em seu art. 45.

As iniciativas estão divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho, com prazo de previsão para conclusão de 6 meses até 4 anos, conforme a norma. Este Plano, em sua versão 1.0, embora vinculado a este PDTIC 2024, permanecerá sendo cumprido, monitorado e avaliado em todo o ciclo da estratégia de TIC delimitada pelo CNJ.

As ações, a partir de 2024, também foram reclassificadas em contínuas ou não, de forma a se garantir seu monitoramento frequente em ciclos mensais e trimestrais.

As iniciativas podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão, principalmente, no caso da Justiça Eleitoral, o órgão superior.

Número de iniciativas por grupo do PTE



miro

O PTE encontra-se no Anexo 1 deste documento.

Plano de Demandas Internas (PDI)

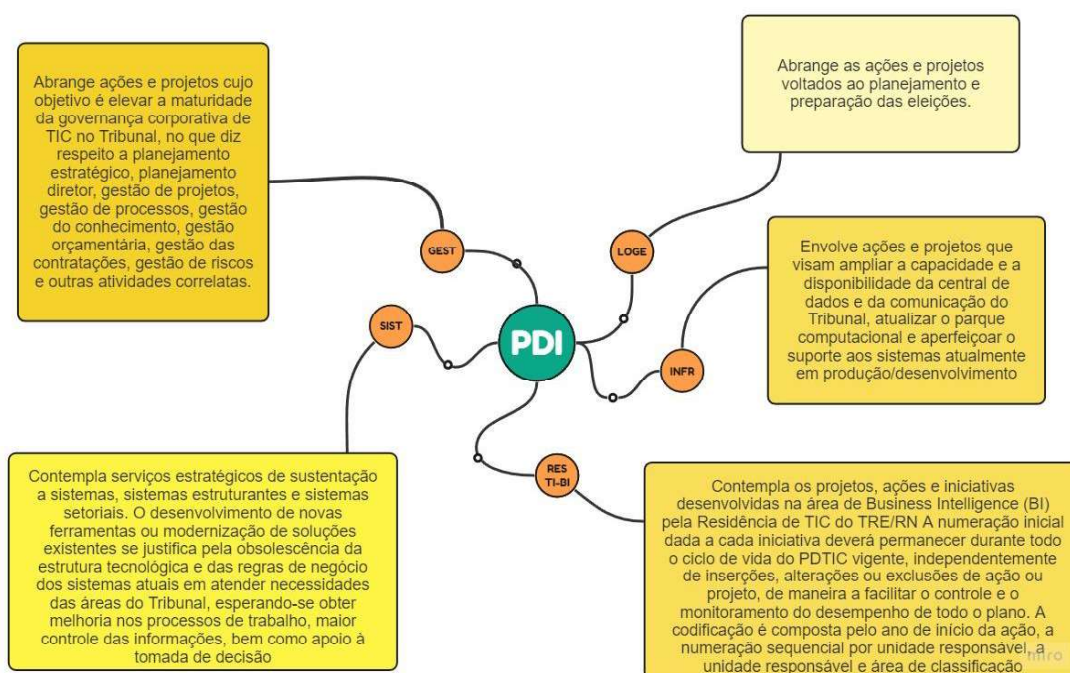
O PDI – Plano de Demandas Internas se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal, principalmente buscando o alinhamento com o PEJERN e com as iniciativas para alcançar os objetivos da TIC de camada 1 e camada 2.

O PDI foi concebido para o ano de 2023, podendo ser ajustado a qualquer tempo, sempre que alterações se fizerem necessárias, principalmente, em decorrência de ajustes orçamentários, redefinição de prioridades pela Alta Administração e, ainda, por mudanças na legislação e demais normas que regem a área de TIC.

Eventuais mudanças na execução do referido plano deverão ser validadas em reuniões do COGESTIC (que têm periodicidade quinzenal), podendo ensejar em alterações no portfólio, desde que validadas nos encontros do CGOVTIC (que têm periodicidade trimestral). Diante da alta dependência dos recursos de TIC, e, ainda, em decorrência das constantes inovações tecnológicas e das frequentes alterações nos normativos que regem a área de TIC, poderão surgir novas demandas (internas ou externas), as quais deverão ser objeto de negociação no CGOVTIC, objetivando a redefinição de prioridades e a respectiva realização de ajustes no Plano de Ação.

O PDI 2024 encontra-se no Anexo 2 deste documento.

Classificação das iniciativas do PDI





Plano Anual de Capacitações de TIC

A Resolução CNJ n.º 370/2021 – Entic Jud, em seu art. 27, estabelece que deverá ser elaborado, implantado e divulgado Plano Anual de Capacitações de TIC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assim, de forma complementar ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) institucional e para atender ao normativo legal supramencionado, anualmente é desenvolvido o Plano de Capacitação da STIE, que visa minimizar as dificuldades vivenciadas diariamente, tomando-se por base a relação demandas do Tribunal x capacidade da área de TIC, devendo complementar o PACD institucional. Segundo a própria ENTIC-JUD, a área de TIC será responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhando com a gestão institucional por competências.

Por fim, cabe ressaltar que este documento não representa um plano estático e, portanto, outros treinamentos não previstos poderão ser contratados, atendendo a demandas internas e externas.

No Anexo 3 deste Plano, encontra-se o Plano de Capacitação de TIC 2024.



Plano de Contratações de Soluções de TIC 2024

A Resolução CNJ Nº 468/2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, em seu art. 4º, define que as contratações de bens e serviços de TIC serão precedidas de Plano de Contratações de TIC, alinhado com o PDTIC, com o Planejamento Estratégico Institucional e com a ENTIC-JUD.

Para o ano de 2024, o Plano de Contratações de Soluções de TIC do TRE/RN foi confeccionado tomando-se por base a extrema dependência dos recursos de TIC para que as atividades administrativas, eleitorais e judiciais sejam realizadas na forma adequada. A exemplo dos demais planos integrantes deste PDTIC, este também poderá ser revisado periodicamente, de maneira a contemplar novas contratações pretendidas pela administração e realinhar o orçamento disponibilizado para a área de TIC, em decorrência de eventuais saldos orçamentários resultantes de economia nos processos licitatórios e de suplementações pelo TSE. No entanto, eventuais inserções, alterações ou exclusões de demandas de contratações dependerão de negociação no CGOVTIC, objetivando a redefinição de prioridades e a respectiva realização de ajustes no referido Plano.

Faz-se necessário destacar que para o ano de 2024, embora a STIE continue a fazer a gestão do seu orçamento, o seu Plano de Contratações de Soluções de TIC também passou a ser parte integrante do Plano Anual de Contratações 2023 - Demandas Administrativas e Contratações de Soluções de TIC, aprovado nas reuniões do CGOVTIC e CGOVCONT.

Em 2024, as contratações terão foco na renovação do parque computacional, na melhoria dos processos de segurança da informação, na renovação da infraestrutura de site *backup* e do *datacenter* com a aquisição de novos roteadores e *appliances*.

O Plano de Contratações de Soluções de TIC 2024 (versão 1.0), encontra-se no Anexo 4 deste PDTIC.



Riscos relacionados ao PDTIC

Gestor de Risco Setorial: Marcos Flávio Nascimento Maia				Área Funcional: STIE		
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP)	Tipos de Resposta(s)
Novas demandas externas ao COGESTIC não relacionadas na elaboração do PDTIC	Risco Organizacional	Membros do CGESTIC envolvidos em várias frentes de trabalho simultâneas, relacionadas à própria rotina de trabalho e a demandas institucionais.	1. Ação ou projeto não contemplado 2.Necessidade de revisão e nova priorização das demandas	1.Elaborar cronograma de reuniões do CGESTIC para verificação 2.Validação do Plano junto das demais unidades do TRE, através do CGOVTIC	(6x2) = 12 Médio	Mitigar o risco
Competição pelos recursos humanos em projetos/planos diferentes	Risco Organizacional	1.Falta de integração entre os planos 2.Falha na priorização das demandas 3.Falta de recursos humanos	1.Área de desenvolvimento da STIE não entrega produtos suficientes para os clientes internos 2. Demandas não realizadas ou entregues fora do prazo	Balacear devidamente o portfólio de projetos de acordo com a capacidade dos setores envolvidos.	(6x4) = 24 Médio	Mitigar o risco
Falta de recursos/capacidade para execução de todos os projetos selecionados	Risco Organizacional	1.Falha no dimensionamento da capacidade de atendimento da STI 2.Afastamento de servidores por motivos diversos 3.Surgimento de novas demandas urgentes	STIE incapaz de atender às demandas da organização e dos clientes internos, quebrando acordos prévios.	Revisão e monitoramento contínuo do desempenho e validação das estimativas de capacidade, propondo alterações tempestivas no planejamento acordado.	(6x4) = 24 Médio	Mitigar o risco



Fatores críticos de sucesso

O PDTIC, por si só, não é capaz de assegurar efetividade de suas ações e projetos, sendo necessárias outras condições que garantam a sua execução, entre elas:

- Apoio e envolvimento da Alta Administração e das unidades de apoio na execução do PDTIC;
- Participação ativa dos Comitês Gestor e de Governança de TIC no acompanhamento das ações e investimentos desta área;
- Atuação efetiva dos responsáveis pelos níveis tático e operacional, controlando e monitorando o desempenho das ações e projetos de TIC;
- Disponibilidade orçamentária suficiente para a área de TIC executar suas iniciativas estratégicas;
- Disponibilidade de pessoal em quantitativo e perfil adequados para o cumprimento da missão da área de TIC;
- Revisão periódica dos anexos do PDTIC, harmonizando-os às eventuais novas demandas das diversas unidades;
- Comunicação efetiva em todos os níveis e direções, a fim de garantir publicidade da execução do PDTIC;
- Planejamentos e licitações céleres das contratações de soluções de TIC, incluindo as ações de capacitação.



Considerações finais

Como exposto até aqui, o PDTIC é o instrumento norteador da atuação da área de TIC em horizonte temporal específico e que define as estratégias e planos de ação para implementá-las.

Ressalte-se a transversalidade da área de TIC, que atua sobre vários eixos da organização, buscando o alinhamento das áreas negociais, demandas com exigências cada vez maiores de agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, além da busca por resultados, a área de TIC deve primar pela boa gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos. Torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TIC que viabilize e potencialize a melhoria contínua do desempenho organizacional.

A Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, sincronizando todos os envolvidos, por meio de seus conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. Das boas práticas de Governança, derivam os princípios da organização em orientações claras e objetivas que facilitam o acesso a recursos e contribuem para a qualidade da gestão. A Governança Corporativa também promove a distribuição balanceada de poder e controle.

As instâncias de gestão (COGESTIC) e de governança corporativa (CGOVTIC) devem primar pelo levantamento e manutenção de boas práticas, garantindo o constante monitoramento deste PDTIC para o alinhamento entre as ações planejadas, as metas e o planejamento orçamentário, configurando-se como um processo de melhoria contínua e busca por crescimento da maturidade do Tribunal.

Entretanto, é sabido que a STIE não é a única unidade responsável por produzir resultados efetivos para o TRE/RN e, portanto, não pode ser pensada como um fim em si mesma.

Dessa forma, tão importante quanto à concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que este PDTIC seja continuamente monitorado em sua fase de execução, objetivando visualizar a evolução e redirecionar as estratégias para a sua consecução.

As diretrizes estabelecidas neste PDTIC aplicam-se a todas as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, devendo ser observadas inclusive pelos colaboradores e estagiários que prestarem serviços no âmbito da STIE durante a sua vigência.



Desafios

Como desafios para 2024, tem-se:

- a continuidade do planejamento e execução das Eleições Municipais, garantindo a conformidade dos procedimentos legais e operacionais, buscando celeridade e segurança em cada uma das etapas previstas;
- a busca contínua por inovação;
- a adoção de novas soluções de nuvem corporativa;
- a melhoria continuada de processos e gestão de riscos;
- a garantia de adoção de padrões de interoperabilidade com a PDPJ-Br;
- a implantação do sistema SEI em substituição ao sistema PAE;
- a garantia do respeito a padrões de acessibilidade e inclusão;
- o alinhamento com os padrões de sustentabilidade;
- a nova sistemática de monitoramento contínuo de conformidade aos normativos que regem a área de TIC por meio do SNMC;
- a adoção de medidas preventivas de segurança cibernética, incluindo formas de capacitação do corpo de servidores, análises de antecipadas de vulnerabilidades, sejam em software adquirido ou desenvolvido, além de melhorias no processo de enfrentamento de ameaças.



ANEXOS

Anexo 1 - Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)

Anexo 2 - Plano Demandas Internas - Ano 2024 (versão 1.0)

Anexo 3 - Plano de Capacitação da STIE – Ano 2024 (versão 1.0)

Anexo 4 - Plano de Contratações de Soluções de TIC - Ano 2024 (versão 2.0)

ID da Ação	Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Identificação do dispositivo da Resolução 370/2021-CNU	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (como será realizado?)	Periodicidade Indicador	Tipo [1]	Data de Término Periodicidade	Área responsável no Órgão (coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail do responsável	Situação
PTE-31	Processos Internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 32	Grupo 5: Serviços de Infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	Revisar a classificação dos sistemas estratégicos (Portaria n.º 197/2019-GP)	T4	C	Anual	AGE	Maria Ruth Bezerra Maia de Holanda	maria.ruth@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-02.a	Aprendizado e Crescimento	Buscar a inovação de Forma Colaborativa	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	a. Conhecer as soluções em desenvolvimento que estão em conformidade com a DECOJAE.	T4	C	Anual	COSIS/STIE	Omar Fernandes de Oliveira Júnior	osmar.fernandes@tre-rn.jus.br	Concluída
PTE-02.b	Aprendizado e Crescimento	Buscar a inovação de Forma Colaborativa	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	b. Engajar no desenvolvimento de soluções inovadoras pautadas na DECOJAE.	T4	C	Anual	COSIS/STIE	Omar Fernandes de Oliveira Júnior	osmar.fernandes@tre-rn.jus.br	Concluída
PTE-36.a	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 17, §1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	a. Identificar os serviços prestados ao cidadão que serão objeto de avaliação de satisfação pelo usuário externo e indicar o responsável por fazer tal avaliação.	T3		Julho/2023	AGE	Maria Ruth Bezerra Maia de Holanda	maria.ruth@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-36.c	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 17, §1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	c. Realizar ampla divulgação das pesquisas de satisfação e das experiências dos usuários.	T4	C	Anual	ASCOM	ERIKA DE MEDEIROS MARQUES	erika.franca@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-36.d	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 17, §1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	d. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação e das experiências dos usuários.	T4	C	Anual	ASCOM	ERIKA DE MEDEIROS MARQUES	erika.franca@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-08.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 12	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Deliberar sobre as informações do levantamento periódico do GovTIC-JUD, com levantamento de evidências documentais.	a. Deliberação das informações do levantamento periódico do GovTIC-JUD no Comitê de Governança de TIC	T2	C	Anual	CGOVTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-22.a	Processos Internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do GovTIC-JUD	a. Estabelecer/ revisar diretrizes para as contratações de soluções de TIC pelo Comitê de Governança de TIC	T4	C	Anual	CGOVTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-21.a	Processos Internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 19, X da Resolução CNU nº 363/2021)	a. Solicitar revisão dos instrumentos contratuais vigentes	T4		Anual	CGPD	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-18.b	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	art. 41	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (Resolução 363/2021, art. 26, II)	b. Promover reuniões periódicas	T4	C	Quinzenal	CGPD - STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia [2]	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-17.a	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	a. Implementação do Plano de Ação da LGPD, aprovado pelo CGPD	T4	C	Dezembro/2023	CGPD-CPSt-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-17.d	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	d. Estabelecer um plano de tratamento de riscos	T4		Anual	CGPD-CPSt-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-17.e	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	e. Revisar processos de segurança da informação, adequando-se à LGPD.	T4	C	Anual	CGPD-CPSt-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-17.f	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	f. Disponibilizar para amplo público periódico informativo sobre práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados, validados pelas equipes de gestão documental, LGPD e CPSt	T	C	Continua (trimestral)	CGPD-CPSt-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-10.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Arts. 21, 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	a. Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STIE do TRE/RN aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNU 370/2021, arts. 21, 22 e 23.			Setembro/2021	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-10.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Arts. 21, 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	b. Propor adequações estruturais ou de atribuições conforme análise anterior (PTE-10.a)			Setembro/2021	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-10.c	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Arts. 21, 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	c. Propor regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão			Dezembro/2021	CGOVTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-17.g	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	g. Elaborar EAD sobre proteção de Dados Pessoais.	T4		Dezembro/2023	CGPD-CPSt-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-17.h	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	h. Promover a Semana de Segurança da Informação incluindo proteção de Dados Pessoais."	T4		Dezembro/2023	CGPD-CPSt-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-17.b	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	b. Revisar a PSI, adequando a a LGPD.	T2	C	Maio/2023	CGPD-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-17.c	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	c. Avaliar riscos associados à proteção de dados pessoais	T4	C	Anual	CGPD-STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-14.a	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	arts. 21, II	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação e proteção de dados	a. Revisar as competências das unidades da CONINFSTIE no Regulamento da Secretaria	T1	C	Anual	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Concluída
PTE-03	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 6 e Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDIC), alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar o novo PDIC 2021-2022, aprovar pelo CGOVTIC e encaminhar para instituição formal (O PDIC terá duração bienal, sendo revisado sempre que necessário e elaborado um novo para os ciclos 2023-2024 e 2025-2026)	T4	C	Anual	COGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-04.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDIC	a. Revisar o Plano de Contratações 2021 (A temporalidade do plano de contratações será anual, sendo revisado sempre que necessário)	T4	C	Anual	COGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento

ID da Ação	Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Identificação do dispositivo da Resolução 370/2021-CNU	Temas/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Periodicidade Indicador	Tipo [1]	Data de Término Periodicidade	Área responsável no Órgão (coordenação)	Responsável pela Execução	Email do responsável	Situação
PTE-06.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	a. Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões b. Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	T2		Maior/2023	COGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-07.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (IGovTIC-JUD)		T2	C	Continua (abril de cada ano)	COGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-13.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 45 + Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	b. Publicar, periodicamente, os planos junto aos repositórios nacional e regional, designando responsáveis	T1	C	Continua (Março de cada ano)	COGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-16	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 37	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC, alinhado com o plano institucional de gestão de riscos	T4		Dezembro/2023	COGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-22.c	Processos Internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação	c. Instilar/ revisar formalmente o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC	T4		Dezembro/2023	COGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-22.d	Processos Internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação	d. Instilar/ revisar formalmente o processo de gerenciamento de contratos de TIC	T4		Dezembro/2023	COGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-36.b	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 17, §1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	b. Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação de usuário externo para os serviços selecionados, de forma adonizada.	T3		Julho/2023	COGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-45	Sociedade	Promover Transformação Digital	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Executar o Plano de Transformação Digital	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital do TRE/RN	T	C	Continua (mensal)	COGESTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-23	Processos Internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	T	C	Continua (trimestral)	COGESTIC - CGOVTIC	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-38	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente.	a. Avaliar e revisar os processos de gerenciamento de serviços de TIC (Macroprocessos de Suporte - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC) - Gerenciamento de Serviços de TIC)	T4	C	Continua (anualmente)	COINF	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-29	Processos Internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	Avalar manual de referência do CNJ, assim que disponibilizado, para verificar impacto e ajustes na plataforma de serviços em nuvem, se aplicável. Para soluções de PDPJ, a avaliação precisa ser realizada sob a coordenação do TSE.	T4		Dezembro/2023	COINF/STIE	Carlos Magno do Rozario Camara	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-33.a	Processos Internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 34, caput, § 6º 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão de Ativos de Infraestrutura Tecnológica	a. Avaliar o implementor base de dados de configuração de ativos de forma a suportar processo de gestão de ativos que proporcione a integração de dados de configuração de ativos com a plataforma e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência	T4		Dezembro/2023	COINF/STIE	Carlos Magno do Rozario Camara	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-33.b	Processos Internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 34, caput, § 6º 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	b. Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos, abrangendo hardwares, softwares, links etc	T4		Dezembro/2023	COINF/STIE	Carlos Magno do Rozario Camara	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-35.b	Processos Internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar a adoção de serviços em nuvem	b. Avaliar serviços internos que possam ser migrados para soluções em nuvem atendendo a requisitos acionáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.	T4		Dezembro/2023	COINF/STIE	Carlos Magno do Rozario Camara	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-30	Processos Internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Revisão do Manual de Contratações de TIC com inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais etc.	T4		Dezembro/2023	COSIS	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.marinhao@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-39.a	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Implementar soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, promovendo a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços.	a. Avaliar junto às unidades responsáveis as ferramentas já existentes no TRE-RN que proporcionam atendimento personalizado aos usuários.	T4	C	Novembro/2023	COSIS	Carlos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-39.b	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Implementar soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, promovendo a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços.	b. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções.	T4	C	Novembro/2023	COSIS	Carlos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-24	Processos Internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Revisar processo de aquisição/desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD	T4		Dezembro/2023	COSIS/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	osmarfernandes@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-32	Processos Internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos especificados no Parágrafo Único do Art. 33	Reformular ou readaptar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ	T4		Dezembro/2023	COSIS/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	osmarfernandes@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-15.b	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Art. 36	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	b. Testar e implementar o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	T4		Dezembro/2023	COSIS/STIE E COINF/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior e Carlos Magno do Rozario Camara	osmarfernandes@tre-rn.jus.br e carlos.camara@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-34	Processos Internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ nº 46/2013 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores	Estabelecer mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores	T4		Dezembro/2023	COSIS/STIE E COINF/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior e Carlos Magno do Rozario Camara	osmarfernandes@tre-rn.jus.br e carlos.camara@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-14.c	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	arts. 21, II	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação e proteção de dados	c. Promover a capacitação da equipe	T1	C	Anual	CPIS-STIE	Carlos Flávio Nascimento Maia	marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento

ID da Ação	Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Identificação do dispositivo da Resolução 370/2021-CNU	Temas/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Periodicidade Indicador	Tipo [1]	Data de Término Periodicidade	Área responsável no Órgão (coordenação)	Responsável pela Execução	Email do responsável	Situação
PTE-21.b	Processos Internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e Art. 1º X da Resolução CN nº 363/2021	a. Prever nos Termos de Referência, conforme o caso, disposições para atendimento a LGPD	T4		Dezembro/2023	Equipe de Planejamento	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-01.f	Aprendizado e Crescimento	Buscar a inovação de forma Colaborativa	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e Inovação	Fomentar o uso do Connect-Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC	b. Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista).	T	C	Trimestral	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-04.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDOTIC	b. Revisar o processo e as ferramentas de proposição orçamentária de TIC, de forma a permitir a vinculação dos itens ao PDOTIC e a montagem do plano de contratações de TIC a partir da proposta a julgar e secretariar o COGESTIC.	T3	C	Maior/2023	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-06.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	a. Promover reuniões periódicas; manter a identificação dos itens do questionário IGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente".	T	C	Continua Anual	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-07.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Monitorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	b. Levantamento e registro de todas as evidências para fins de auditoria interna e externa	T3	C	Continua Anual (Março de cada ano)	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-08.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 12	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Deliberar sobre as informações do levantamento periódico do IGovTIC-JUD, com levantamento de evidências documentais.	a. Mapas os conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis, incluindo: - art. 44 PUI: adequação do Painel de Acompanhamento dos Indicadores do PDOTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos - art. 14 publicação do resultado do IGovTIC-JUD etc	T3	C	Continua (Setembro de cada ano)	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-09	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do IGovTIC-JUD	Publicar na página de Governança de TIC do Tribunal, na intranet e internet, os resultados do IGovTIC-JUD e/ou link para o painel CNU	T4	C	Continua (Novembro de cada ano)	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-11.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exerçam atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	a. Emitir parecer com a avaliação e o cálculo de quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema BFT (dimensionamento da força de trabalho da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	T4	C	Continua (Março de cada ano)	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-13.a	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 45 + Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNU os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	b. Levantamento e registro de todas as evidências para fins de auditoria interna e externa	T1	C	Continua (Março de cada ano)	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-22.b	Processos Internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	a. Publicar o Plano de Contratações de Soluções de TIC, os estudos preliminares e os editais das contratações de soluções de TIC em local de fácil acesso na intranet e no site do TIC na internet.	T	C	Continua (Mensal)	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-43.b	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	b. Levantamento das lacunas de competências dos servidores da STE	T4	C	Dezembro/2023	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-43.c	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	c. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC.	T4	C	Continua (anualmente)	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-37.a	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 18, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	a. Estabelecer processo de gestão de atendimento ao cidadão baseado em modelos e boas práticas de mercado.	T4		Dezembro/2023	OE	Marcelo Freire de Lima	marcelo.lima@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-37.b	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 18, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	b. Avaliar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização.	T4		Dezembro/2023	OE	Marcelo Freire de Lima	marcelo.lima@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-42	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 26	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de T1 a cada dois anos.	T4	C	Continua (a cada biênio)	SGP	Maria Teresa Farache Porto	teresa.farache@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-40	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 25	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	Estudar projetos que visem a valorização e o reconhecimento dos servidores, como implantar programa de avaliação de clima na STE, monitorar a execução das ações previstas na gestão do clima analisando seu impacto na melhoria do clima organizacional, realizar ações de sensibilização dos servidores quanto ao propósito do seu trabalho e o seu impacto na sociedade, criar programa de incentivo ao Registro de Elogios Funcionais, incrementar e divulgar rede de convênios e parcerias para descontos e benefícios, estudando a possibilidade de integração com Órgãos Públicos e institucionalizar programa de concessão de bolsas para a área de TIC.	T4	C	Dezembro/2023	SGP e STE	Maria Teresa Farache Porto e Marcos Flávio Nascimento Maia	teresa.farache@tre-rn.jus.br e marcos.maia@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-41	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 25	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de qualificação de gestores e sucesso	Elaborar plano de sucessão, identificando a desenvolvendo potenciais líderes e sucessores, com previsão de ações de capacitação	T4		Dezembro/2023	SGP e STE	Maria Teresa Farache Porto	teresa.farache@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-43.a	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	a. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações.	T4	C	Continua (anualmente)	SGP e STE	Maria Teresa Farache Porto e Marcos Flávio Nascimento Maia	teresa.farache@tre-rn.jus.br e marcos.maia@tre-rn.jus.br	Em andamento

ID da Ação	Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Identificação do dispositivo da Resolução 370/2021-CNU	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Periodicidade Indicador	Tipo [1]	Data de Término periodicidade	Área responsável no Órgão (coordenação)	Responsável pela Execução	Email do responsável	Situação
PTE-43.d	Aprendizado e Crescimento	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	d. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação.	T4		Dezembro/2023	SGP e STIE	Maria Teresa Firache Porto e Marcos Flávio Nascimento Maia	teresa.firache@tre-rn.jus.br e marcos.mai@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-26	Processos Internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional de credenciais de login único e interface de interação nos sistemas, em especial as diretrizes na Resolução n. 335/2020.	Avaliar padrão nacional definido pelo CNU, assim que disponibilizado, para verificar impacto e ajustes nos sistemas	T4		Dezembro/2023	STI	-	-	Não iniciada
PTE-39.c	Sociedade	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Art. 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Implementar soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, promovendo a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços.	c. Inserir as soluções no Plano de Transformação de Digital	T4	C	Dezembro/2022	COSIS	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.mai@tre-rn.jus.br	Concluída
PTE-28	Processos Internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNU no 335/2020.	A PDPI será coordenada pelo TSE no desenvolvimento colaborativo, testes e implantação de soluções, para toda a Justiça Eleitoral	T4		Dezembro/2023	STI	-	-	Em andamento
PTE-05.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	b. Promover reuniões periódicas, manter a pauta e secretariar o CGOVTIC.	T	C	Continua (trimestral)	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.mai@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-11.b	Processos Internos	Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que tenham formação acadêmica e profissionalmente compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	a. Instalar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos do pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior.	T4	C	Continua (dezembro de cada ano)	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.mai@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-14.b	Processos Internos	Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	arts. 21, II	Grupo3: segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação e proteção de dados	b. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias	T4		Dezembro/2023	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.mai@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-19.a	Processos Internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNU	a. Estabelecer/revisar fluxos de processos de aquisições de bens e serviços de TIC de forma a promover aderência aos normativos do CNU	T3		Julho/2023	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.mai@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-19.b	Processos Internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNU	b. Solicitar auditoria interna em processos de contratações para fins de compliance	T4		Dezembro/2023	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.mai@tre-rn.jus.br	Não iniciada
PTE-20.a	Processos Internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNU nº 347/2020)	a. Estabelecer e revisar as diretrizes de sustentabilidade nas contratações	T3		Julho/2023	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.mai@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-44.a	Sociedade	Promover Transformação Digital	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital	a. Participar do Grupo de Trabalho Nacional para diagnóstico e elaboração da minuta do PTD Regional.	T4	C	Dezembro/2023	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	marcos.mai@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-44.b	Sociedade	Promover Transformação Digital	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital	b. Submeter à aprovação e publicar o PTD Regional.	T4	C	Dezembro/2023	GAPSTIE	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	dina.maranhao@tre-rn.jus.br	Em andamento
PTE-22.e	Processos Internos	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e Contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGBTIC-JUD	e.Prever realização periódica de capacitação na área de aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC	T4		Dezembro/2023	STIE	Marcos Flávio Nascimento Maia	teresa.firache@tre-rn.jus.br	Não iniciada

[1] [C]ontinua

[2] Criar BI para monitoramento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PLANO DE DEMANDAS INTERNAS DO GABINETE E APOIO A PLANEJAMENTO E GESTÃO/STIE - ANO 2024

VERSÃO 1.0

ITEM	CÓDIGO ID DA AÇÃO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/PROCEDIMENTO	DEMANDANTE/ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	OBJETIVO PEJERN 2021/2026	INÍCIO	TÉRMINO
	2024-000-GAPSTIE-GEST	Consolidar o PDTIC 2025	Consolidar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para 2025, a partir das decisões do COGESTIC, incluindo seus respectivos planos de ações de demandas internas (PDI), de capacitação, de contratações e da Entic-JUD, além de manter os objetivos táticos, indicadores e metas estabelecidos.	COGESTIC	GAPSTIE	PI3	2024/08	2024/11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PLANO DE DEMANDAS INTERNAS DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA/STIE - ANO 2024

VERSÃO 1.0

ITEM	CÓDIGO ID DA AÇÃO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/PROCEDIMENTO	DEMANDANTE/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO
1	INFRA-001	Ampliação rede WiFi	Aquisição de equipamentos tipo access point para viabilizar a ativação de uma rede sem fios com acesso à internet nas Centrais de Atendimento com box do TRE-RN	SRI/COINF/STIE	SRI/COINF/STIE	Jan/2024	out/2024	Não iniciada
2	INFRA-002	Renovação do parque de Switches dos cartórios do interior	Instalação e substituição de switches PoE novos nos cartórios do interior, pois os atuais já estão em uso há mais de 10 (dez) anos e fora da garantia	SRI/COINF/STIE	SRI/COINF/STIE	Jan/2024	out/2024	Não iniciada
3	INFRA-003	Atualização da infraestrutura de servidores do site backup no COJE	Aquisição de servidores de rede tipo Nutanix para substituição dos atualmente instalados no COJE para manter o parque atualizado e com garantia e suporte	SRI/COINF/STIE	SRI/COINF/STIE	Jan/2024	out/2024	Não iniciada
5	INFRA-004	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para a renovação e melhoria do parque computacional do Tribunal	Garantir a infraestrutura tecnológica adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, tanto da Sede do Tribunal como das Zonas Eleitorais, renovando o parque computacional	COINF/STIE	SSI/COINF/STIE	Jan/2024	out/2024	Não iniciada
6	INFRA-005	Manutenção preventiva e acréscimo do equipamentos de TIC nas ZEs visando o fim do alistamento eleitoral	Manutenção preventiva dos ativos de TI das Zonas Eleitorais, incluindo a adição de equipamentos de TI visando o final do alistamento eleitoral.	SMI/COINF/STIE	SMI/COINF/STIE	fev/2024	Mar/2024	Não iniciada
7	INFRA-006	vistorias nos locais de transmissão descentralizada	Realizar vistoria em locais que poderão ser utilizados para a transmissão descentralizada, em todo o Rio Grande do Norte	COINF/STIE	COINF/STIE	Jun/2024	ago/2024	Não iniciada
8	INFRA-007	treinamentos dos supervisores da transmissão descentralizada		SSI/COINF/STIE	SSI/COINF/STIE	Jun/2024	set/2024	Não iniciada
9	INFRA-008	Ilhas de impressão	Implantação do projeto de ilhas de impressão, que consiste em diminuir as impressoras por unidade, concentrando-as em determinados locais de impressão, tendo em vista a diminuição da demanda, como decorrência da consolidação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.	SMI/COINF/STIE	SMI/COINF/STIE	Mar/2024	Jul/2024	Não iniciada
10	INFRA-009	Implantação da estrutura mínima de monitoramento de soluções de Segurança Cibernética	Aquisição de equipamentos de monitoramento de soluções de Segurança Cibernética	SSI/COINF/STIE	SSI/COINF/STIE	jan/2024	abr/2024	Não iniciada

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PLANO DE DEMANDAS INTERNAS DA COORDENADORIA DE ELEIÇÕES - ANO 2024
VERSÃO 1.0

ITEM	CÓDIGO ID DA AÇÃO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/PROCEDIMENTO	DEMANDANTE/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	OBJETIVO PEJERN 2021/2026	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO
1	2023-004-COELE-LOG	Mapear o processo de trabalho "Elaboração do Plano Integrado das Eleições - PIELEI"	Mapear o processo de trabalho "Elaboração do Plano Integrado das Eleições - PIELEI", utilizando a metodologia ÁGIL do Escritório de Processos do TRE/RN	STIE	COELE	PI4	8/2023	2/2024	Em andamento
2	2023-008-COELE-LOG	Elaborar projeto de atualização do Curso SABER COM URNAS E SISTEMAS ELEITORAIS	Aprimorar o treinamento na plataforma EAD sobre urnas e sistemas eleitorais, mediante a atualização dos vídeos e textos produzidos sobre urnas eletrônicas e sistemas eleitorais, para treinamento dos Chefes de Cartório, Coordenadores Regionais de Suporte Técnico e Auxiliares de Eleições, com o objetivo de proporcionar maior segurança na coordenação e na execução dos procedimentos com urnas e sistemas eleitorais nas eleições oficiais	COELE	SSAE/SUE	PI4	10/2023	3/2024	Não iniciada
3	2023-010-COELE-LOG	Elaborar planos de ação dos Simulados e Testes de Desempenho da Totalização visando o pleito de 2024	Elaborar os planos de ação de cada simulado e teste de desempenho promovido pelo TSE, definindo o seu público-alvo e adotando os parâmetros estabelecidos pelo TSE	COELE	COELE	PI4	Sob demanda	Sob demanda	Não iniciada
4	2023-011-COELE-LOG	Revisar o processo de trabalho " Eleições Suplementares "	Revisar o atual Manual Eleição Suplementar, utilizando a ferramenta Bizagi, ajustando alterações nas atividades administrativas e nos trâmites processuais envolvidos no processo.	COELE	COELE	PI4	8/2023	4/2024	Pausada
5	2024-001-COELE-LOG	Análise de riscos do processo de trabalho "Elaboração da proposta orçamentária de pleitos - Eleições Ordinárias"	Identificar, analisar, avaliar, priorizar, comunicar e monitorar os riscos do processo de trabalho "Elaboração da proposta orçamentária de pleitos - Eleições Ordinárias"	COELE	SPLE	PI4	1/2024	3/2024	Em andamento
6	2024-002-COELE-LOG	Revisar o mapeamento o processo de trabalho "Suporte aos Sistemas Eleitorais"	Revisar o mapeamento do processo de trabalho "Suporte aos Sistemas Eleitorais", utilizando a metodologia ÁGIL do Escritório de Processos do TRE/RN	COELE	SSAE	PI4	2/2024	2/2024	Não iniciada
7	2024-003-COELE-LOG	Mapear o processo de trabalho "Gestão do ODIN"	Mapear o processo de trabalho "Gestão do Sistema de Autenticação e Atualização da Justiça Eleitoral - ODIN", utilizando a metodologia ÁGIL do Escritório de Processos do TRE/RN	COELE	SSAE	PI4	3/2024	4/2024	Não iniciada
8	2024-004-COELE-LOG	Elaborar tutorial do sistema de Vistorias de Locais de Votação e Georreferenciamento Eleitoral - GEL	Estudar e desenvolver tutorial explicativo de operacionalização do sistema de Vistorias de Locais de Votação e Georreferenciamento Eleitoral - GEL	COELE	SSAE	PI4	1/2024	2/2024	Não iniciada
9	2024-005-COELE-LOG	Mapear o processo de trabalho "Logística de distribuição e recolhimento de Urnas Eletrônicas e materiais correlatos"	Mapear o processo de trabalho "Logística de distribuição e recolhimento de Urnas Eletrônicas e materiais correlatos", utilizando a metodologia ÁGIL do Escritório de Processos do TRE/RN	COELE	SUE	PI4	2/2024	4/2024	Não iniciada
10	2024-006-COELE-LOG	Análise de riscos do processo de trabalho "Elaboração do Plano Integrado das Eleições - PIELEI"	Identificar, analisar, avaliar, priorizar, comunicar e monitorar os riscos do processo de trabalho "Elaboração do Plano Integrado das Eleições - PIELEI"	COELE	COELE	PI5	3/2024	4/2024	Não iniciada

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PLANO DE DEMANDAS INTERNAS DA COORDENADORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS/STIE - ANO 2024
VERSÃO 1.0

ITEM	CÓDIGO ID DA AÇÃO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/PROCEDIMENTO	DEMANDANTE/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	OBJETIVO PEJERN 2021/2026	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	% PROJETO
1	2022-015-COSIS-SIST	Integração do Composição com o SGE	Desenvolvimento de mecanismo de sincronização do Sistema Composicao com o SGE (TSE), para substituição do Sistema Estagiários.	SLD/CODES/SGP	SDS	AC4.1	2023/07	2024/01	EM ANDAMENTO CONCLUÍDO	90% 100%
2	2023-015-COSIS-SIST	Implantação do Sistema SEI	Implantação do sistema SEI, juntamente com todo o seu arcabouço de softwares acessórios, na infraestrutura do TRE-RN	DG	SBDS	AC4.1	2023/07	2024/02	EM ANDAMENTO CONCLUÍDO	90% 100%
3	2021-020-COSIS-SIST	Automação de cálculos no Sistema Serviço Extraordinário	Apuração do quantitativo das horas extras é realizada pelo Frequência Nacional, para atendimento das regras que disciplinam o serviço extraordinário, por meio da Portaria GP 202/2020.	SCC/COBEP/SGP	SDS	AC4.1	2022/04	2024/03	EM ANDAMENTO	70% 85%
4	2020-073-COSIS-SIST	Adaptações de segurança em todos os sistemas segundo relatório de análise da ferramenta Sonarqube.	Além das atualizações relacionadas à segurança das aplicações, está sendo necessário atuar nas seguintes atualizações: Java 17, SpringBoot 3 e JSF3.	COSIS/STIE	SDS	AC3.1	2023/04	2024/06 2024/03	EM ANDAMENTO	90% 95%
5	2022-010-COSIS-SIST	Integração da Folha de Pagamento com o eConsig	Configurar o módulo FOLHA do TSE para fazer a geração de arquivo de empréstimos consignados para o sistema eConsig	SFP/COBEP/SGP	SBDS	AC1.4	2022/05	2024/03	PAUSADO	70%
6	2022-031-COSIS-SIST	Implantação de Ferramentas da Oracle Security Tools	Implantação de Ferramentas da Oracle Security Tools (TDE, Data Reduction e Database Vault) para aumentar os requisitos de segurança da informação	SBDS/COSIS/STIE	SBDS	AC3.1	2023/07	2024/03	EM ANDAMENTO	60% 75%
7	2020-049-COSIS-SIST	Desenvolvimento de novo portal de Intranet	Desenvolvimento de nova versão do site do TRE-RN na Intranet, com a adoção do Tipo3	COSIS/STIE	SNT	PI2.1	2020/12	2024/04	EM ANDAMENTO	40%
8	2022-009-COSIS-SIST	Melhorias no SIP	Permitir o gerenciamento de parametrização de classificação, de acordo com as regras definidas em editais.	SLD/COPES/SGP	SDS	AC1.2	2022/12	2024/04 2024/04	EM ANDAMENTO	90%
9	2023-004-COSIS-SIST	Migração do ambiente de homologação de sistemas para o Kubernetes	Migração de todas as aplicações containerizadas implantadas no ambiente de homologação da SBDS para a infraestrutura Kubernetes disponibilizada pela SRI	COSIS/STIE	SBDS	AC3.3	2023/04	2024/04	PAUSADO	70%
10	2023-007-COSIS-SIST	Atualizar mecanismos de autenticação/autorização do iPleno	Atualizar as versões dos sistemas iPleno Autenticador e do AcesSE possibilitando o login dos usuários através das credenciais de rede (LDAP)	SAP/CGPP/SJ	SBDS	AC4.1	2024/01	2024/04	NÃO INICIADA	0%
11	2021-018-COSIS-SIST	Automatizar procedimentos administrativos de sistemas e banco de dados	Automatizar procedimentos administrativos de sistemas e banco de dados de forma a permitir que a Central STIE e usuários gerenciadores de sistemas implantados pela SBDS possam realizar, através de uma interface amigável, tarefas administrativas.	SBDS/COSIS/STIE	SBDS	AC4.1	2024/01	2024/04	NÃO INICIADA	0%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PLANO DE DEMANDAS INTERNAS DA COORDENADORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS/STIE - ANO 2024
VERSÃO 1.0

ITEM	CÓDIGO ID DA AÇÃO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/PROCEDIMENTO	DEMANDANTE/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	OBJETIVO PEJERN 2021/2026	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	% PROJETO
12	2022-033-COSIS-SIST	Melhorias no Sistema SGAE	Melhorias SGAE - GLPI 43938 - GLPI 40244 - Email 25/05/2022 - Email 08/06/2022 - Email 28/11/2022 - GLPI 45722	SGAE/COPE/SGP	SDS	AC4.1	2023/08	2024/03 2024/05	NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	0% 30%
13	2023-009-COSIS-SIST	Implementação das funcionalidades solicitadas pelas Zonas no Sistema Mesários.	Implementação das funcionalidades solicitadas pelas Zonas no Sistema Mesários.	COELE/STIE	SDS	PI4.1	2023/08	2024/06	NÃO INICIADA	0%
14	2020-085-COSIS-SIST	Criação de um ambiente Postgres com replicação e backup	Utilização do Postgres em ambiente de homologação e produção.	SBDS/COSIS/STIE	SBDS	AC4.1	2024/01	2024/06	NÃO INICIADA	0%
15	2020-028-COSIS-SIST	Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos, para monitoramento de projetos	Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos, para monitoramento de projetos	AGE/PRES	SDS	PI3.4	2023/04 2024/02	2024/06	EM ANDAMENTO	70% 80%
16	2023-016-COSIS-SIST	Melhorias em processos do Workflow	Alterações em 5 processos de ausências da SRF. Correções de bugs e melhorias nos processos de férias. Investigação do processo de AQ.	SRF/COPE/SGP	SDS	AC4.1	2024/02	2024/06	EM ANDAMENTO	30%
17	2023-017-COSIS-SIST	Migração/Repasse do Gitlab	Repasse do Gitlab para administração pela SRI	SDS/COSIS/STIE	SDS	AC4.1	2024/02	2024/06	NÃO INICIADA	0%
18	2021-016-COSIS-SIST	Aplicação dos temas Premium Harmony e Avalon no modelo de desenvolvimento da SDS.	Ajustes evolutivos e de segurança dos sistemas.	COSIS/STIE	SDS	AC3.1	2023/07 2024/03	2024/06	NÃO INICIADA	0%
19	2022-036-COSIS-SIST	Processo de Requisição de Servidores	Automação do processo de requisição de servidores.	SGAE/SGP	SDS	AC4.1	2023/05	2024/06	EM ANDAMENTO	50%
20	2023-008-COSIS-SIST	Solução para auxílio na Transmissão Descentralizada de Resultados (JECONNECT)	Solução para auxílio na Transmissão Descentralizada de Resultados (JECONNECT)	COINF/STIE	SDS	PI4.3	2023/08	2024/06	NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	0% 5%
21	2023-010-COSIS-SIST	Melhorias evolutivas no Sistema SAE.	Melhorias evolutivas no Sistema SAE.	SSAE/COELE/STIE	SDS	PI4.1	2024/02	2024/07	NÃO INICIADA	0%
22	2022-030-COSIS-SIST	Implantação da ferramenta DataGuard da Oracle	Implantação da ferramenta DataGuard da Oracle para replicação automática dos dados para o Site Backup	SBDS/COSIS/STIE	SBDS	AC3.1	2024/04 2024/03	2024/06 2024/07	NÃO INICIADA	0%
23	2023-011-COSIS-SIST	Melhorias evolutivas no Sistema DisqueEleitor.	Melhorias evolutivas no Sistema DisqueEleitor.	OE	SDS	PI4.1	2024/05	2024/07	NÃO INICIADA	0%
24	2023-006-COSIS-SIST	Implantação do Sistema Janus	Implantação do sistema Janus, desenvolvido pelo TRE-BA	SJ	SNT	AC4.1	2023/05	2024/03 2024/08	EM ANDAMENTO	40% 60%
25	2023-012-COSIS-SIST	Melhorias evolutivas no Sistema de Gestão de Urnas.	Melhorias evolutivas no Sistema de Gestão de Urnas.	SUE/COELE/STIE	SDS	PI4.1	2024/01 2024/02	2024/06 2024/08	NÃO INICIADA	0%
26	2023-018-COSIS-SIST	Migração de Processos e Documentos do PAE para o SEI	Migração de todos os processos (arquivados, juntados e tramitando) para o SEI, através da API WSSEi.	COSIS/STIE	SDS	AC4.1	2024/03	2024/08	NÃO INICIADA	0%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PLANO DE DEMANDAS INTERNAS DA COORDENADORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS/STIE - ANO 2024
VERSÃO 1.0

ITEM	CÓDIGO ID DA AÇÃO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/PROCEDIMENTO	DEMANDANTE/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	OBJETIVO PEJERN 2021/2026	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	% PROJETO
27	2022-035-COSIS-SIST	Revisão do processo de desenvolvimento de sistemas (BPMN) para inclusão das fases de testes de invasão	Atualização da modelagem de desenvolvimento de sistemas visando a inclusão de testes de invasão.	SSI/COINF/STIE	SDS	AC3.1	2023/10 2024/06	2024/03 2024/08	NÃO INICIADA	0%
28	2022-018-COSIS-SIST	Solicitação coletiva de diárias	Desenvolver funcionalidade que permita fazer um pedido coletivo no sistema, quando for para os casos de várias pessoas para o mesmo destino.	DG	SDS	AC4.1	2023/01 2023/06	2024/06 2024/12	PAUSADO	30%
29	2023-019-COSIS-SIST	Bot para integração com SGRH	Desenvolvimento de bots para integração com sistemas legados	SDS/COSIS/STIE	SDS	AC4.1	2024/10	2025/04	NÃO INICIADA	0%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PLANO DE DEMANDAS INTERNAS DA RESIDÊNCIA DE TI - 2024
VERSÃO 1.0

ITEM	CÓDIGO ID DA AÇÃO	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/ PROCEDIMENTO	DEMANDANTE/ ÁREA RELACIONADA	RESPONSÁVEL	OBJETIVO PEJERN 2021/2026	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	%Projeto
1	2024-001-RES4-BI	Implementação de Painéis de BI para a EJE	Implementação de portal web com painéis relacionados à Escola Judiciária Eleitoral.	EJE	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/02	2024/03	EM ANDAMENTO	80%
2	2024-002-RES4-BI	Implementação de Painéis de BI para a SAOF - PCA	Implementação de painéis de BI de acompanhamento do Plano de Contratação Anual.	SAOF	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/02	2024/03	EM ANDAMENTO	80%
3	2024-003-RES4-BI	Ajustes evolutivos no Portal de Dados Abertos	Automatização da inserção e atualização dos dados na ferramenta de dados abertos CKAN.	STIE	RESIDÊNCIA	S3.6	2024/02	2024/04	NÃO INICIADO	0%
4	2024-004-RES4-BI	Suporte à implantação da solução de BI do TRE-GO	Suporte à equipe do TRE-GO na implantação de sua solução de BI.	DG	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/02	2024/04	NÃO INICIADO	0%
5	2024-005-RES4-BI	Ajustes evolutivos na infraestrutura de BI	Implementação de ajustes e melhorias na infraestrutura utilizada pelos projetos de BI da Residência.	COSIS/STIE	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/02	2024/04	EM ANDAMENTO	20%
6	2024-006-RES4-BI	Implementação de Painel de BI para a SGP - Força de trabalho	Implementação de painéis de BI apresentando informações sobre a força de trabalho do TRE-RN.	SEDES/COPESES/SGP	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/02	2024/04	NÃO INICIADO	0%
7	2024-007-RES4-BI	BI GAPSGP - DADOS DE PESSOAL PARA O CNJ	Implementação de painel de BI ligado à ao Gabinete da SGP para envio mensal de informações de servidores para o CNJ.	SGP	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/02	2024/04	EM ANDAMENTO	80%
8	2024-008-RES4-BI	Implementação de Painéis de BI para a SJ - Indicadores Estratégicos do 2º Grau	Refatorar os indicadores estratégicos 2021-2026 implementados.	SJ	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/03	2024/04	EM ANDAMENTO	80%
9	2024-009-RES4-BI	Implementação de Painéis de BI para a SJ - Advogados	Implementação de painéis de BI apresentando a atuação por advogado em processos do 1º e 2º Grau.	SJ	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/03	2024/05	EM ANDAMENTO	50%
10	2024-010-RES4-BI	Sustentação de BI	Ajustes evolutivos e/ou corretivos em painéis de BI que se encontram em ambiente de produção.	TRE-RN	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/02	2025/06	CONTÍNUO	
11	2024-011-RES4-BI	BI COELE - Planejamento	Painéis de apoio ao planejamento das eleições.	STIE	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/03	2024/06	NÃO INICIADO	0%
12	2024-012-RES4-BI	BI CRE - Indicadores Estratégicos 1º Grau	Refatorar os indicadores estratégicos 2021-2026 implementados.	AGE/PRES	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/05	2024/06	NÃO INICIADO	0%
13	2024-013-RES4-BI	BI SGP - COPESES	Migração dos painéis da ligados à Coordenadoria de Pessoal da SGP, implementados no ambiente Metatold para a nova arquitetura.	SGP	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/05	2024/07	EM ANDAMENTO	50%
14	2024-014-RES4-BI	BI AGE - Sustentabilidade	Manutenção dos painéis de BI ligado à área de sustentabilidade.	AGE/PRES	RESIDÊNCIA	PI5.5	2024/05	2024/08	NÃO INICIADO	0%
15	2024-015-RES4-BI	BI COELE - Acompanhamento	Painéis de acompanhamento da preparação e totalização nas eleições	STIE	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/05	2024/10	NÃO INICIADO	0%
16	2024-016-RES4-BI	BI SAOF - Acompanhamento de Contratos	Implementação de painel de BI ligado à SAOF visando o acompanhamento dos contratos de nosso Regional.	SAOF	RESIDÊNCIA	AC5.1	2024/04	2024/12	NÃO INICIADO	0%
17	2024-017-RES4-BI	BI SAOF - Acompanhamento de Materiais	Implementação de painel de BI ligado à SAOF visando o acompanhamento dos materiais adquiridos por nosso Regional.	SAOF	RESIDÊNCIA	AC5.1	2024/04	2024/12	NÃO INICIADO	0%
18	2024-016-RES4-BI	BI SJ - iPleno (Pedido de Vistas)	Ajuste na base de dados do iPleno relacionado ao pedido de vistas de processos pelas autoridades.	SJ	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/04	2024/12	NÃO INICIADO	0%
19	2024-017-RES4-BI	BI SGP - Diárias	Implementação de painel de BI ligado à área de Cálculos e Conferências da SGP contendo informações sobre as DIÁRIAS dos servidores.	SGP	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/06	2024/12	NÃO INICIADO	0%
20	2024-018-RES4-BI	BI COELE - Resultado	Painéis de resultado das eleições atuais, em complementação ao TSE, e resultados históricos.	STIE	RESIDÊNCIA	AC4.1	2024/07	2024/12	NÃO INICIADO	0%



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PLANO DE CAPACITAÇÃO DA STIE - ANO 2024
VERSÃO 1.0

ITEM	PRIORIDADE	CAPACITAÇÃO	PÚBLICO ALVO (SETOR)	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CARGA HORÁRIA/PERÍODO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE/ LOCAL	DESPESAS COM INSCRIÇÃO /INSTRUTOR (por pessoa)	DESPESAS COM DIÁRIAS (por pessoa)	DESPESAS COM PASSAGENS (por pessoa)	CUSTO TOTAL INDIVIDUAL	TOTAL DA DESPESA
1	1	Administração de Base de Dados Oracle 19c - Online	SBDS	3	40h Período à definir	Online	R\$ 4.200	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
2	2	Treinamento Kubernetes	SNT SDS SBDS	15	48h Período à definir	In Company	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 435,07	R\$ 6.526,05
3	5	CI/CD: Integração e Entrega Contínua com Jenkins, Nexus, Sonarqube, GitLab-CI e GitHub Actions	SNT SDS	15	40h Período à definir	In Company	R\$ 3.251,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.251,60	R\$ 48.774,00
4	3	Jira Software: Criando Projetos Completos	GAPSTIE / SPLE / COELE	7		EAD				R\$ 100,00	R\$ 700,00
5	6	Dashboards e automações com o Jira	GAPSTIE / SPLE	3		EAD				R\$ 130,00	R\$ 390,00
6	10	Participação no CONIP JUD 2024	STIE/COINF/COSIS	3	16	Presencial		R\$ 1.750,00	R\$ 3.113,16	R\$ 4.863,16	R\$ 14.589,48
7	11	Participação no ENASTIC 2024	STIE/COINF/COSIS	3	24	Presencial		R\$ 2.170,00	R\$ 3.113,16	R\$ 5.283,16	R\$ 15.849,48
8	7	Segurança de Redes e Sistemas	SSI	2	40h	Presencial	R\$ 960,00	R\$ 2.730,00	R\$ 3.113,16	R\$ 6.803,16	R\$ 13.606,32
9	8	Tratamento de Incidentes de Segurança/Gestão da Segurança da Informação e Privacidade	SSI	2	40h	Presencial	R\$ 960,00	R\$ 2.730,00	R\$ 3.113,16	R\$ 6.803,16	R\$ 13.606,32
10	4	Ethical Hacking	SSI	1	40h	EAD/Instrutor	R\$ 11.000,00			R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
11	9	Gestão de Segurança da Informação e Privacidade	COINF/SSI	2	40h	Presencial	R\$ 1.920,00	R\$ 2.730,00	R\$ 3.113,16	R\$ 7.763,16	R\$ 15.526,32
				TOTAL:	33		R\$ 3.251,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.886,67	153.167,97

Instruções para coleta de dados:

- A planilha de **Indicação de Prioridades** servirá como base para entendimento das expectativas de capacitações para 2024.
- As indicações de capacitações deverão ser apontadas conforme a **ordem de prioridade**, considerando que o planejamento vai priorizar a necessidade apontada pela unidade comparada ao Plano de Gestão, ao Planejamento Estratégico do TRE/RN e às lacunas de competências.
- No campo **Capacitação** deverá ser anotado o tema da capacitação.
- No **Conteúdo** deverá ser inserido uma breve expectativa de ementa ou conteúdo a ser abordado.
- O campo **Público** serve para distinguir quais unidades podem ser beneficiadas pela capacitação.
- O **Modelo** de curso poderá ser "Presencial", "EAD", "Híbrido".
- No campo **Justificativas** deverão ser anotadas as considerações ou os motivos que ensejam o pedido da capacitação.
- As **Competências** são as habilidades as quais serão desenvolvidas com a formação.
- O **Período** se refere a melhor época para ministrar a formação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PLANO DE CONTRATAÇÃO - SUPRIMENTOS DE TI - 2024

PLANO DE CONTRATAÇÃO - SUPRIMENTOS DE TI - ANO 2024																						
VERSÃO 2.0																						
ITEM	CÓDIGO PCA (NEN)	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE DOMINANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	DDO	PRazo DE ENTREGA ESTUDIOS PRELIMINARES	TERMO DE RECEBIMENTO PROJETO BÁSICO	MÉDIO FASE DE SELEÇÃO FORNECEDOR	PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO	NOVA CONTRATAÇÃO	DATA ÚLTIMA RENOVACÃO	CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO PLANO INTERNO	Classificação Código	Segurança Informática	Natureza	Fontes de Recursos	ESTIMATIVA SIMPLO (R\$)	ESTIMATIVA VERSÃO 1.0	ESTIMATIVA VERSÃO 2.0	VÁCUO COM O PREVISTO NO PLANO DE 2023	UNIDADE TÉCNICA	OBSERVAÇÃO - VERSÃO 2.0
1A	STI_P00_24_02A (Despesa Continuada)	Serviço de manutenção de dados entre os sistemas de informação do TRE/RN e do TSE/RS, visando adequar as necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	COMINFSTIE	Garantir a continuidade do fornecimento de infraestrutura de comunicação de dados adequada às necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Custo TIC-CONSTR	C	N	33.90.40.13.0013	100 - Despesa Corrente e Operacional Anexo	454.610,00	454.610,00	454.610,00	AC3	Sede de Redes e Infraestrutura/COMINFSTIE	INTERLATO - Contrato nº 7/2023 (vigência: 13.02.2023 a 13.08.2023) Membro de rede para 2023: R\$ 582.44 x 9 = R\$ 5.241,96 Total = R\$ 30.086,00 PAC Planejamento: 850/2022 PAC Seleção Fornece: 604/2022 (PE 106/2022) PAC Gestão: 250/2023
1B	STI_P00_24_02A (Despesa Continuada)	Estudo para continuidade do Serviço de Comunicação de dados entre os sistemas de informação do TRE/RN e do TSE/RS, visando adequar as necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	COMINFSTIE	Garantir a continuidade do fornecimento de infraestrutura de comunicação de dados adequada às necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	30.04.2024	25.11.2024	31.01.2025	28.02.2025	31.05.2025	NA	13.08.2024	Custo TIC-CONSTR	C	N	33.90.40.13.0013	100 - Despesa Corrente e Operacional Anexo	0,00	0,00	0,00	AC3	Sede de Redes e Infraestrutura/COMINFSTIE	INTERLATO - Contrato nº 7/2023 (vigência: 13.02.2023 a 13.08.2023) Membro de rede para 2023: R\$ 582.44 x 9 = R\$ 5.241,96 Total = R\$ 30.086,00 PAC Planejamento: 850/2022 PAC Seleção Fornece: 604/2022 (PE 106/2022) PAC Gestão: 250/2023
2A	STI_P00_24_02B (Despesa Continuada)	Serviço de comunicação de dados entre os sistemas de informação do TRE/RN e do TSE/RS, visando adequar as necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	COMINFSTIE	Garantir a continuidade do fornecimento de infraestrutura de comunicação de dados adequada às necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Custo TIC-CONSTR	C	N	33.90.40.13.0013	100 - Despesa Corrente e Operacional Anexo	46.824,00	46.824,00	46.824,00	AC3	Sede de Redes e Infraestrutura/COMINFSTIE	INTERLATO - Contrato nº 7/2023 (vigência: 13.02.2023 a 13.08.2023) Membro de rede para 2023: R\$ 582.44 x 9 = R\$ 5.241,96 Total = R\$ 30.086,00 PAC Planejamento: 850/2022 PAC Seleção Fornece: 604/2022 (PE 106/2022) PAC Gestão: 250/2023
2B	STI_P00_24_02B (Despesa Continuada)	Estudo para continuidade do Serviço de Comunicação de dados entre os sistemas de informação do TRE/RN e do TSE/RS, visando adequar as necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	COMINFSTIE	Garantir a continuidade do fornecimento de infraestrutura de comunicação de dados adequada às necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	30.04.2024	25.11.2024	31.01.2025	28.02.2025	31.05.2025	NA	13.08.2024	Custo TIC-CONSTR	C	N	33.90.40.13.0013	100 - Despesa Corrente e Operacional Anexo	0,00	0,00	0,00	AC3	Sede de Redes e Infraestrutura/COMINFSTIE	INTERLATO - Contrato nº 7/2023 (vigência: 13.02.2023 a 13.08.2023) Membro de rede para 2023: R\$ 582.44 x 9 = R\$ 5.241,96 Total = R\$ 30.086,00 PAC Planejamento: 850/2022 PAC Seleção Fornece: 604/2022 (PE 106/2022) PAC Gestão: 250/2023
3	STI_P00_24_04 (Despesa Continuada)	Serviço de acesso à internet - Principal (via fibra óptica) - para atendimento às necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	COMINFSTIE	Validar e prover a comunicação em banda larga e de alta velocidade, considerando a quantidade de usuários e o volume de dados a serem transmitidos, visando adequar as necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Custo TIC-CONSTR	C	N	33.90.40.13.0017	100 - Despesa Corrente e Operacional Anexo	31.060,00	31.060,00	31.060,00	AC3	Sede de Redes e Infraestrutura/COMINFSTIE	Contrato nº 5/2023 (vigência: 01.10.2023 a 01.04.2024) Membro de rede para 2023: R\$ 2.460,00 x 12 = R\$ 29.520,00 Total = R\$ 29.520,00 PAC Planejamento: 850/2022 PAC Seleção Fornece: 604/2022 (PE 106/2022) PAC Gestão: 250/2023
4A	STI_P00_24_14 (Despesa Continuada)	Continuidade do serviço de acesso à internet - Principal (via fibra óptica) - para atendimento às necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	COMINFSTIE	Validar e prover a comunicação em banda larga e de alta velocidade, considerando a quantidade de usuários e o volume de dados a serem transmitidos, visando adequar as necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Custo TIC-CONSTR	C	N	33.90.40.13.0017	100 - Despesa Corrente e Operacional Anexo	54.484,00	54.484,00	54.484,00	AC3	Sede de Redes e Infraestrutura/COMINFSTIE	Contrato nº 5/2023 (vigência: 01.10.2023 a 01.04.2024) Membro de rede para 2023: R\$ 2.460,00 x 12 = R\$ 29.520,00 Total = R\$ 29.520,00 PAC Planejamento: 850/2022 PAC Seleção Fornece: 604/2022 (PE 106/2022) PAC Gestão: 250/2023
4B	STI_P00_24_14 (Despesa Continuada)	Estudo para continuidade do serviço de acesso à internet - Principal (via fibra óptica) - para atendimento às necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	COMINFSTIE	Validar e prover a comunicação em banda larga e de alta velocidade, considerando a quantidade de usuários e o volume de dados a serem transmitidos, visando adequar as necessidades técnicas para a realização de testes de integração entre os sistemas de informática e eletrônica.	31.01.2024	30.04.2024	28.06.2024	31.07.2024	07.12.2024	N	NA	Custo TIC-CONSTR	C	N	33.90.40.13.0017	100 - Despesa Corrente e Operacional Anexo	3.892,00	3.892,00	3.892,00	AC3	Sede de Redes e Infraestrutura/COMINFSTIE	Nova função para atender a demanda de 9.620.000 Membro de rede: R\$ 4.633,00 x 12 x 4,8 meses = R\$ 3.296,64 Equip. e equipamentos: 12 x 8 meses de nova contratação em 2023, 2024 e 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manutenção de Rede para 2023 a 2027. Novo Contrato de Manuten

MANUTENÇÃO GERAL - CUSTEIO	2.144.120,00	2.144.120,00
MANUTENÇÃO GERAL - CUSTEIO	2.144.120,00	2.144.120,00
TOTAL - MANUTENÇÃO GERAL	5.056.771,00	5.056.771,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PLANO DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DE TIC, ANO 2021



REMANEJAMENTO (Sobra de Custeio)
REMANEJAMENTO (Necessidade em Investimento)